



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 350/2020**

**PROIBIDA A CIRCULAÇÃO A VIATURAS PESADAS**  
**NA RUA QUINTA DONA LEONOR**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que torna público que, devido à reparação de um derrame de água no Rua Quinta Dona Leonor, torna-se necessário interromper a circulação de viaturas pesadas neste arruamento, no dia 16 de outubro entre as 09h30 e as 16h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Município do Funchal, aos 14 de outubro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins